



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

Em conformidade com o art. 72 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda- DFD pela área responsável pelo processo. Este documento deverá ser elaborado pela área requisitante da solução.

Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA	Data: 05/08/2025
Responsável pela solicitação: Lucas Hideki Kawakami	Matrícula:21848
Tipo de objeto: Serviço Telefonico	
Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação	

TIPO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ☒ CORRETIVA

RELAÇÃO DE PEÇA/ SERVIÇOS NECESSÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CÓDIGO
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – TELEFONIA Reparo da fonte de alimentação PABX * programação do equipamento * passagem de fiação * ligação de ponto de rede	SV	1	03.048



REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O critério de seleção da melhor proposta será o de menor valor global e, principalmente, em conformidade com previsto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisições, desde que justificada e atendidos os requisitos legais. Para garantir a adequação técnica e econômica das propostas apresentadas, serão observados os seguintes parâmetros:

- **Compatibilidade técnica:** As peças ofertadas deverão ser compatíveis com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, incluindo marca, modelo, dimensões, capacidade operacional e normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT, ISO).

Qualificação do fornecedor: O fornecedor deverá comprovar experiência prévia em objetos similares às solicitadas, mediante apresentação de certidões, registros comerciais ou outros documentos pertinentes.

Cotação de preços: A Administração Pública deverá realizar pesquisa de mercado para subsidiar a análise de economicidade das propostas, garantindo que os valores ofertados estejam alinhados ao praticado no mercado local ou regional.

Em caso de empate entre propostas, será considerado como critério de desempate o disposto no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mudança de endereço da Secretaria.

Endereço: Avenida da Exposição 2- Internacional Park nº101 Vila

Angelina - CEP: 12.522-320

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473 E-mail: /

scama@guaratingueta.sp.gov.br



RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO DO DFD E DOS ORÇAMENTO

Nome: Lucas Hideki Kawakami

Matrícula: 21848

Antonio José De Almeida
Secretario municipal de agricultura